



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 145/2022

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o SUPERVISOR, na Inspeção Regional de Assú.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4652280/2022;

Considerando a ausência do servidor **ANTONIO BERNARDO DA SILVA**, matrícula nº 07156 para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na supervisão da Inspeção Regional de Assú.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **APARECIDA MARIA DE BESSA MEDEIROS FIGUEIREDO**, matrícula nº 05128, para exercer a função de SUPERVISOR DE INSPEÇÃO, na INSPEÇÃO REGIONAL DE ASSÚ - IRA durante o período de **15/08/22 a 29/08/22**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 12 de agosto de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do Crea-RN

CIENTE: